



**LEI Nº 1.747 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.**

**Institui o Dia do Taxista na data comemorativa a São Cristóvão.**

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Taxista na data em que se comemora São Cristóvão protetor dos motoristas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 22 de agosto de 2011.

  
**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**  
Prefeito de Camapuã